PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.772, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **06 de janeiro de 2022 (Dia dos Santos Reis), (quinta-feira);**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **07 de janeiro de 2022 (sexta-feira);**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal Mococa no **dia 07 de janeiro de 2022 (sexta-feira).**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal